

INFORMEX

A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO

INFORMEX NR 011 - DE 9 DE MARÇO DE 2020



DISTRIBUIÇÃO:	TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES
DIFUSÃO:	TODOS OS MILITARES
ASSUNTO:	SELEÇÃO PARA O CARGO DE ADJUNTO DE COMANDO 2021/2022

Incumbiu-me o Senhor Comandante do Exército de informar à Força que o processo seletivo para a nomeação do Cargo de Adjunto de Comando (Adj Cmdo) de Organização Militar (OM), para o biênio 2021/ 2022, ocorrerá nas seguintes condições:

1. UNIVERSO INICIAL DE SELEÇÃO (UIS)

a. Será composto pelos subtenentes das turmas do Curso de Formação de Sargentos (CFS) dos anos de 1996 e 1997, subtenentes da turma do CFS de 1995 que passaram a pertencer à turma do CFS de 1996 e 1º sargentos promovidos até 1º de dezembro de 2017, inclusive, nas seguintes condições:

1) atendam aos requisitos previstos no Art 5º das Instruções Gerais para seleção, preparo, nomeação, emprego, recondução e exoneração do cargo de Adjunto de Comando (EB10-IG-01.026); e

2) na data de início da seleção, encontrem-se prontos para o serviço em OM contemplada pelo processo seletivo ou em OM não contemplada que esteja situada na mesma guarnição de órgãos de direção setorial, órgão de direção geral e grandes comandos, desde que contemplados com vaga.

b. Os militares do UIS que estejam servindo em OM contemplada também concorrerão às vagas de Adj Cmdo dos órgãos e grandes comandos de oficial-general contemplados, situados na mesma guarnição de suas OM.

2. PRAZOS (horário de Brasília)

a. O aplicativo para a inscrição no processo estará disponível para os militares do UIS a partir das **10h** do dia **12 MAR 20**.

b. O prazo para o preenchimento do formulário pelo candidato encerrar-se-á às **23h** do dia **13 ABR 20**. Após isso, o aplicativo estará disponível para o acesso apenas pelo encarregado de pessoal e pelo homologador da OM.

c. O prazo para o homologador verificar o preenchimento da Ficha de Observação de Comandante de Organização Militar (FOCOM) - eletrônica, emitir seu "Parecer" e "Enviar" encerrar-se-á às **23h** do dia **17 ABR 20**. Após isso, o aplicativo estará indisponível para o acesso.

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A relação das OM contempladas com o cargo de Adj Cmdo, bem como as informações detalhadas sobre o processo, está disponível para o candidato, para o encarregado de pessoal da OM e para o homologador em Nota Informativa disponibilizada no Portal da DCEM - <https://www.dcem.eb.mil.br/> - nos menus: – Seleção – Notas Informativas – Adjunto de Comando.

b. O aplicativo pode ser acessado pelo militar, pelo encarregado de pessoal e pelo homologador, via intranet/EBNet com o navegador **Mozilla Firefox**, no seguinte endereço: <https://sucemnet.dcem.eb.mil.br/>; entrar com os dados de **login** individual de acesso (identidade e senha do DGP); e acessar menus Seleção – Processos de Seleção – Processo para Adjunto de Comando.

c. É obrigação do militar incluído no UIS acessar o aplicativo e manifestar seu voluntariado.

d. O encarregado de pessoal deverá verificar se todos os militares de sua OM, abrangidos pelo UIS, possuem acesso ao aplicativo em seu ambiente individual no portal do Sistema Único de Controle de Efetivos e Movimentações (SUCEM).

e. Qualquer divergência deverá ser comunicada oportunamente à DCEM.

f. Dúvidas poderão ser dirimidas com o S Ten BATISTA pelos telefones (61) 3415-6284 e 3415-4903 ou RITEX 860-6284 e 860-4903.


Gen Div RICHARD FERNANDEZ NUNES
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"